



CT-0384/2015

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Maia Rodrigues
M.D. Presidente
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi
Nesta

Ref.: *PLANO DE PREVIDÊNCIA DO CLUBE SALUTAR*
CNPB: 2010.0008-38

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2014, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Os Saldos de Contas, cotas financeiras e outras informações contábeis são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o plano e os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2014.

Nesta data, o valor das Provisões Matemáticas é:

		Valores em R\$ 1,00
- Benefícios Concedidos _____	R\$	0,00
- Contribuição Definida _____	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização ____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos _____	R\$	0,00
- Benefícios a Conceder _____	R\$	874.576,50
- Contribuição Definida _____	R\$	874.576,50
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) ____	R\$	454.923,27
- Saldo de Contas – Parcela Participantes _____	R\$	419.653,23
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores ____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes ____	R\$	0,00

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBESALUTAR\PARECER\2014CT0384 PARECER SALUTARPrev.docx

- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado _____	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores _____	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura _____	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples _____	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir _____	R\$	0,00
- Serviço Passado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Déficit Equacionado _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias _____	R\$	0,00
- Patrocinador(es) _____	R\$	0,00
- Participantes _____	R\$	0,00
- Assistidos _____	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas _____	R\$	874.576,50
- Fundo Previdencial _____	R\$	0,00
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar _____	R\$	0,00
- Revisão de Plano _____	R\$	0,00
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial _____	R\$	0,00

Não há variação de provisão matemática entre o projetado e o obtido, uma vez que sua evolução é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do plano acrescida das contribuições dos participantes, empregadores e instituidores.

Não houve constituição de Fundo Previdencial.

Por tratar-se de plano instituído, contará, em princípio, com as contribuições vertidas pelos participantes, entretanto, neste exercício, observamos o recolhimento de contribuição por parte de empregador.

O custo não será alterado, restando a possibilidade de alteração do custeio por conta da opção dos participantes.



Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARECER\2014CT0384 PARECER_SALUTARPrev.docx

Esclarecemos ainda, que:

a) Dados e Estatísticas

Os dados dos participantes utilizados na avaliação atuarial estão posicionados em 30/06/2014.

O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da entidade.

Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de participantes ativos do Plano é igual a 621, sendo 198 do sexo masculino e 423 do feminino. A idade média desses participantes é igual a 38,97 anos.

Não há participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Não há assistidos pelo plano.

b) Regulamento

Este parecer tem como base a avaliação atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento Vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria Nº 101, de 01/03/2010, segundo publicação no Diário Oficial de 02/03/2010.

Este plano está aberto a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

c) Premissas Atuariais

Registramos que os referenciais atuariais utilizados para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicados pelo Instituidor e pela Entidade.

Na avaliação atuarial foram adotados os seguintes referenciais indicados:

- o *TAXA REAL ANUAL DE JUROS: 4,5% a.a*
Justificativa: compatível com a política de investimento que está sendo elaborada para performance da carteira de investimento, indicada pelo AETQ.

Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARRECER\2014\CT0384_PARECER_SALUTARPrev.docx

- *INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS): Cota patrimonial líquida*
Justificativa: conforme dispõe o regulamento do Plano.
- *FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DA ENTIDADE: 1*
Justificativa: Tendo em vista tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, este fator é compatível com inflação de 0% a.a..
- *TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL: AT - 2000 (Male)*
Justificativa: trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano.
- *TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS: AT - 2000 (Male)*
Justificativa: trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano.
- *OUTRAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS: Não há*
Justificativa: Não há.
- *HIPÓTESES SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS: Dados do participante*
Justificativa: O valor do benefício é obtido considerando os dados do participante.
- *OUTRAS HIPÓTESES NÃO REFERIDAS ANTERIORMENTE: Não há*
Justificativa: Não há."

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos os regimes financeiros e método formulados na reavaliação relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, foi observado o regime de Capitalização (método financeiro) para todos os benefícios.

A rentabilidade do plano de benefício, entre as avaliações atuariais, atingiu o percentual de 7,88%, resultando em Rentabilidade real líquida de 1,74%, se considerarmos como índice de reajuste o INPC.



Y:\TRABALHO\FUCAP\CLUBSALUTAR\PARCER\2014CT0384 PARCER SALUTARPrev.docx

d) Ativo do Plano

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2014, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 991.945,06
Exigível Operacional	R\$ 56.548,99
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 60.819,57
Ativo Líquido dos Exigíveis	R\$ 874.576,50

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade.

e) Situação do Plano no encerramento do exercício

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, constatamos que o Plano está equilibrado.

f) Considerações finais

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 01/2014.


O plano de custeio tem vigência em 01/01/2015.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Christiano Telles Silveira
Atuário MIBA 946



Marília Vieira Machado da Cunha Castro
Atuária MIBA 351

Y:(TRABALHO)\FICAP\CLUBSALUTAR\PARCECER\2014CT0384 PARECER SALUTARPrev.docx